

PORTARIA SEMCONT Nº 025/2022

Designa, interinamente, servidor para substituir o responsável pelo Controle Interno da SEMCONT no Sistema CidadES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA INTERINO, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no art. 62, inciso II, no Decreto Municipal nº 26, de 20 de fevereiro de 2015 e na Portaria nº 021, de 13/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Vila Velha de 14/01/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Susane de Mattos Silva Padilha, matrícula nº 1054061/1, para substituir o servidor Marlon Turial Lamas, matrícula 77178/1, para ser cadastrada no Sistema de Remessa de Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo (CidadES) como Responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Controle e Transparência/SEMCONT, por motivo de férias do titular, no período de 19/12/2022 a 07/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de dezembro de 2022.

Vila Velha – ES, 19 de dezembro de 2022.

Otávio Júnior Rodrigues Postay
Secretário Municipal de Controle e Transparência